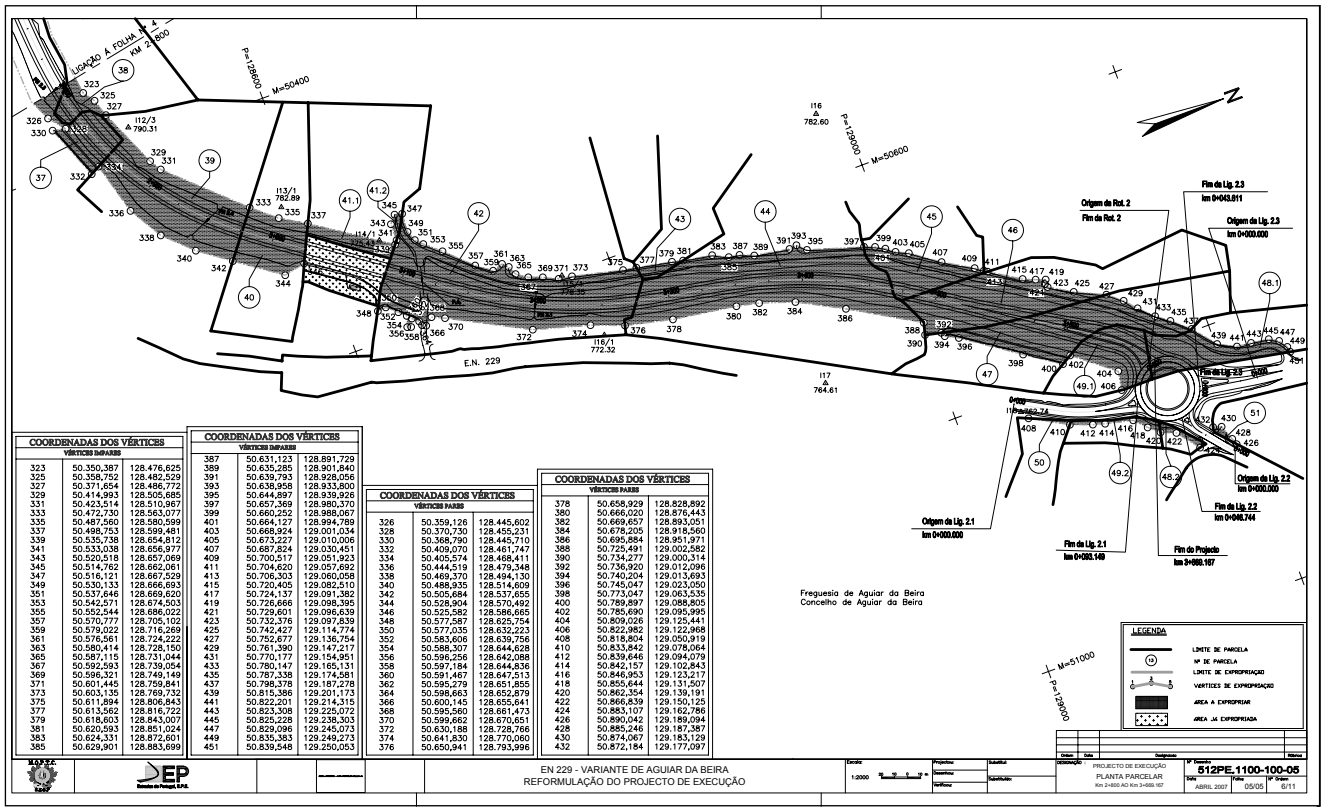

COORDENADAS DOS VÉRTICES — VÉRTICES IMPARES		
323	50.350,387	128.476,625
325	50.358,752	128.482,529
327	50.371,654	128.486,772
329	50.414,993	128.505,685
331	50.423,514	128.510,967
333	50.472,730	128.563,077
335	50.487,560	128.580,599
337	50.498,753	128.599,481
339	50.535,738	128.654,812
341	50.533,038	128.656,977
343	50.520,518	128.657,069
345	50.514,762	128.662,061
347	50.516,121	128.667,529
349	50.530,133	128.666,693
351	50.537,646	128.669,620
353	50.542,571	128.674,503
355	50.552,544	128.686,022
357	50.570,777	128.705,102
359	50.579,022	128.716,269
361	50.576,561	128.724,222
363	50.580,414	128.728,150
365	50.587,115	128.731,044
367	50.592,593	128.739,054
369	50.596,321	128.749,149
371	50.601,445	128.759,841
373	50.603,135	128.769,732
375	50.611,894	128.806,843
377	50.613,562	128.816,722
379	50.618,603	128.843,007
381	50.620,593	128.851,024
383	50.624,331	128.872,601
385	50.629,901	128.883,699

COORDENADAS DOS VÉRTICES — VÉRTICES IMPARES		
387	50.631,123	128.891,729
389	50.635,285	128.901,840
391	50.639,793	128.928,056
393	50.638,958	128.933,800
395	50.644,897	128.939,926
397	50.657,369	128.980,370
399	50.660,252	128.988,067
401	50.664,127	128.994,789
403	50.668,924	129.001,034
405	50.673,227	129.010,006
407	50.687,824	129.030,451
409	50.700,517	129.051,923
411	50.704,620	129.057,692
413	50.706,303	129.060,058
415	50.720,405	129.082,510
417	50.724,137	129.091,382
419	50.726,666	129.098,395
421	50.729,601	129.096,639
423	50.732,376	129.097,839
425	50.742,427	129.114,774
427	50.752,677	129.136,754
429	50.761,390	129.147,217
431	50.770,177	129.154,951
433	50.780,147	129.165,131
435	50.787,338	129.174,581
437	50.798,378	129.187,278
439	50.815,386	129.201,173
441	50.822,201	129.214,315
443	50.823,308	129.225,072
445	50.825,228	129.238,303
447	50.829,096	129.245,073
449	50.835,383	129.249,273
451	50.839,548	129.250,053

COORDENADAS DOS VÉRTICES — VÉRTICES PARES		
326	50.359,126	128.445,602
328	50.370,730	128.455,231
330	50.368,790	128.445,710
332	50.409,070	128.461,747
334	50.405,574	128.468,411
336	50.444,519	128.479,348
338	50.469,370	128.494,130
340	50.488,935	128.514,609
342	50.505,684	128.537,655
344	50.528,904	128.570,492
346	50.525,582	128.586,685
348	50.577,587	128.625,754
350	50.577,035	128.632,223
352	50.583,606	128.639,756
354	50.588,307	128.644,628
356	50.596,256	128.642,088
358	50.597,184	128.644,836
360	50.591,467	128.647,513
362	50.595,279	128.651,855
364	50.598,663	128.652,879
366	50.600,145	128.655,641
368	50.595,560	128.661,473
370	50.599,662	128.670,651
372	50.630,188	128.728,766
374	50.641,830	128.770,060
376	50.650,941	128.793,996

COORDENADAS DOS VÉRTICES — VÉRTICES PARES		
378	50.658,929	128.828,892
380	50.666,020	128.876,443
382	50.669,657	128.893,051
384	50.678,205	128.918,560
386	50.695,884	128.951,971
388	50.725,491	129.002,582
390	50.734,277	129.000,314
392	50.736,920	129.012,096
394	50.740,204	129.013,693
396	50.745,047	129.023,050
398	50.773,047	129.063,535
400	50.789,897	129.088,805
402	50.785,690	129.095,995
404	50.809,026	129.125,441
406	50.822,982	129.122,968
408	50.818,804	129.050,919
410	50.833,842	129.078,064
412	50.839,646	129.094,079
414	50.842,157	129.102,843
416	50.846,953	129.123,217
418	50.855,644	129.131,507
420	50.862,354	129.139,191
422	50.866,839	129.150,125
424	50.883,107	129.162,786
426	50.890,042	129.189,094
428	50.885,246	129.187,387
430	50.874,067	129.183,129
432	50.872,184	129.177,097

201655279

Despacho n.º 9934/2009

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 5 de Março de 2008, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da EN 109 — Ponte da Balança ao km 88+900, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações n.º 26680/2007 (2.ª série), de 10 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da EN 109 — Ponte da Balança ao km 88+900, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, S. A.

2 de Abril de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos.*

EN 109 — Ponte da Balança ao km 88+900

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (em metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rustica	Urbana			
1	NOÉMIA RAMOS GONÇALO, RUA DA ESTRADA NOVA, Nº 342 - ERMIDA 3070-125 MIRA.	6, MIRA		5015/19991007	Norte: MANUEL REGATEIRO. Sul: NOÉMIA RAMOS GONÇALO. Nascente: ESTRADA NACIONAL 109. Poente: CAMINHO PÚBLICO.	5
2	JOÃO PIMENTEL REGATEIRO, AUSENTE NO CANADÁ.	7, MIRA		N/D	Norte: LICÍNIO GONÇALVES. Sul: JOÃO MATEUS. Nascente: ESTRADA NACIONAL 109. Poente: CAMINHO PÚBLICO.	132
3	NOÉMIA RAMOS GONÇALO, RUA DA ESTRADA NOVA, Nº 342 - ERMIDA 3070-125 MIRA.	8535, MIRA		N/D	Norte: ARMÉNIO JESUS SILVA. Sul: IRCÍLIO PIMENTEL MATEUS. Nascente: RIBEIRO. Poente: ESTRADA NACIONAL 109.	23
4	NOÉMIA RAMOS GONÇALO, RUA DA ESTRADA NOVA, Nº 342 - ERMIDA 3070-125 MIRA.	8534, MIRA		5017/19991007	Norte: RIBEIRO. Sul: NOÉMIA RAMOS GONÇALO. Nascente: RIBEIRO. Poente: ESTRADA NACIONAL 109.	140
5	EVANGELISTA MARQUES CAMARÃO, RUA D'ALÉM, Nº 42 - ERMIDA 3070-128 MIRA.	27, MIRA		N/D	Norte: MANUEL MATEUS. Sul: VALA HIDRÁULICA. Nascente: ESTRADA. Poente: VALA HIDRÁULICA	222
6	MARIA ALBINA SILVA MATEUS, RUA DOS CAÇADORES, Nº 2 3830-418 GAFANHA DO CARMO.	28, MIRA		N/D	Norte: MANUEL DOMINGUES GONÇALVES. Sul: MANUEL MARQUES CAMARÃO. Nascente: ESTRADA NACIONAL 109. Poente: VALA HIDRÁULICA	28
7	MARIA DE LURDES DE JESUS MORAIS, RUA ALTO DA PORTUGÁLIA, Nº 25 3070-133 MIRA. MARIA ARMÉNIA DE JESUS MORAIS, RUA ALTO DA PORTUGÁLIA, Nº 25 3070-133 MIRA. MANUEL FLORINDO DE JESUS MORAIS, AUSENTE NA ALEMANHA.	16307, MIRA		N/D	Norte: MANUEL DOMINGUES GONÇALVES. Sul: MANUEL DA SILVA MATEUS. Nascente: ESTRADA NACIONAL 109. Poente: VALA HIDRÁULICA	36
8	ALDA MARIA DA SILVA ESTEVÃO COUCEIRO, RUA DA ESTRADA NOVA, Nº 329 - ERMIDA 3070-125 MIRA.	29, MIRA		N/D	Norte: JOÃO DOMINGUES TERRÍVEL. Sul: ARMÉNIO MORAIS. Nascente: ESTRADA NACIONAL 109. Poente: VALA HIDRÁULICA	28

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (em metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rustica	Urbana			
9	JOÃO AUGUSTO CRUZ RIBEIRO, RUA DO MONTALVO, Nº 5 - ERMIDA 3070-135 MIRA.	30, MIRA		N/D	Norte: MANUEL MENDES NOGUEIRA E OUTRO. Sul: MANUEL GONÇALVES. Nascente: ESTRADA NACIONAL 109. Poente: VALA HIDRÁULICA	81
10	ARMANDO DA SILVA SOARES, RUA ALMEIDA GARRETT, Nº 3635 - PINHAL DE FRADES 2840-000 SEIXAL.		4027, MIRA	N/D	Norte: ÁLVARO FRANCISCO MORAIS. Sul: MANUEL GONÇALVES. Nascente: ESTRADA NACIONAL 109. Poente: CAMINHO PÚBLICO	128
11	EVANGELISTA MARQUES CAMARÃO, RUA D'ALÉM, Nº 42 - ERMIDA 3070-128 MIRA.	8548, MIRA		N/D	Norte: ESTRADA NACIONAL 109. Sul: ROSA AUGUSTA SANTOS PAIVA. Nascente: CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE JOÃO MORGADO. Poente: RIBEIRO	119
12	MONTALVO PECUÁRIA E TURISMO, SA, MONTALVO 3070 MIRA.	8547, MIRA		N/D	Norte: ESTRADA NACIONAL 109. Sul: MANUEL DOMINGUES GONÇALVES. Nascente: DR FAIM. Poente: ESTRADA NACIONAL 109	159
13	JOÃO MARIA DOMINGUES CAMARÃO, RUA DE CIMA, Nº 29 - ERMIDA 3070-132 MIRA.	16227, MIRA		N/D	Norte: DR MANUEL FAIM. Sul: DR MANUEL FAIM. Nascente: DR MANUEL FAIM. Poente: ESTRADA NACIONAL 109	46
14	MANUEL FAIM PESSOA, CENTRO CÍVICO, 2º K 3070-330 MIRA	8567, MIRA		N/D	Norte: ARMANDO DA SILVA SOARES. Sul: MANUEL DOMINGUES GONÇALVES. Nascente: MANUEL ALBINO JORGE CASACA E OUTROS. Poente: ESTRADA NACIONAL 109	143
15	JOÃO ILÍDIO MENDES NOGUEIRA E OUTRO, RUA DE CIMA, Nº 58 - ERMIDA 3070 MIRA. ARMANDO DA SILVA SOARES. RUA ALMEIDA GARRETT, Nº 3635 - PINHAL DOS FRADES - 2840 CASAL DO MARCO.	8569, MIRA		N/D	Norte: ÁLVARO FRANCISCO MORAIS. Sul: DR MANUEL FAIM. Nascente: CAMINHO. Poente: ESTRADA NACIONAL 109	350
16	MARIA MANUELA DE JESUS MORAIS, AV D. JOÃO GARCIA BACELAR, Nº 2220 3060-704 TOCHA.	8576, MIRA		6209	Norte: JOAQUIM JOSÉ MATIAS PECHINO E JOÃO MANUEL MATIAS PECHINO. Sul: JOÃO ELÍDIO MENDES NOGUEIRA. Nascente: JOÃO ELÍDIO MENDES NOGUEIRA. Poente: ESTRADA NACIONAL 109	368

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (em metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rustica	Urbana			
17	MARIA MANUELA DE JESUS MORAIS, AV D. JOÃO GARCIA BACELAR, Nº 2220 3060-704 TOCHA.	33, MIRA		6208	Norte: GLÓRIA DA MIRANDA. Sul: MARIA REGINA NOGUEIRA. Nascente: ESTRADA NACIONAL 109. Poente: CAMINHO PÚBLICO	299
18	ANTÓNIO MANUEL DA SILVA FERNANDES, RUA DA ESTRADA NOVA - ERMIDA 3070-125 MIRA.		2090, MIRA	7054/20041001	Norte: SERAFIM DOMINGUES TERRÍVEL. Sul: HERDEIROS DE MANUEL JORGE MARINHEIRO. Nascente: ESTRADA NACIONAL 109. Poente: NOÉMIA RAMOS GONÇALO	24
19	BRUNO ALEXANDRE MIRANDA PECHINO, AUSENTE EM FRANÇA		5891, MIRA	6209	Norte: JOAQUIM JOSÉ MATIAS PECHINO E JOÃO MANUEL MATIAS PECHINO. Sul: JOÃO ELÍDIO MENDES NOGUEIRA. Nascente: JOÃO ELÍDIO MENDES NOGUEIRA. Poente: ESTRADA NACIONAL 109	31

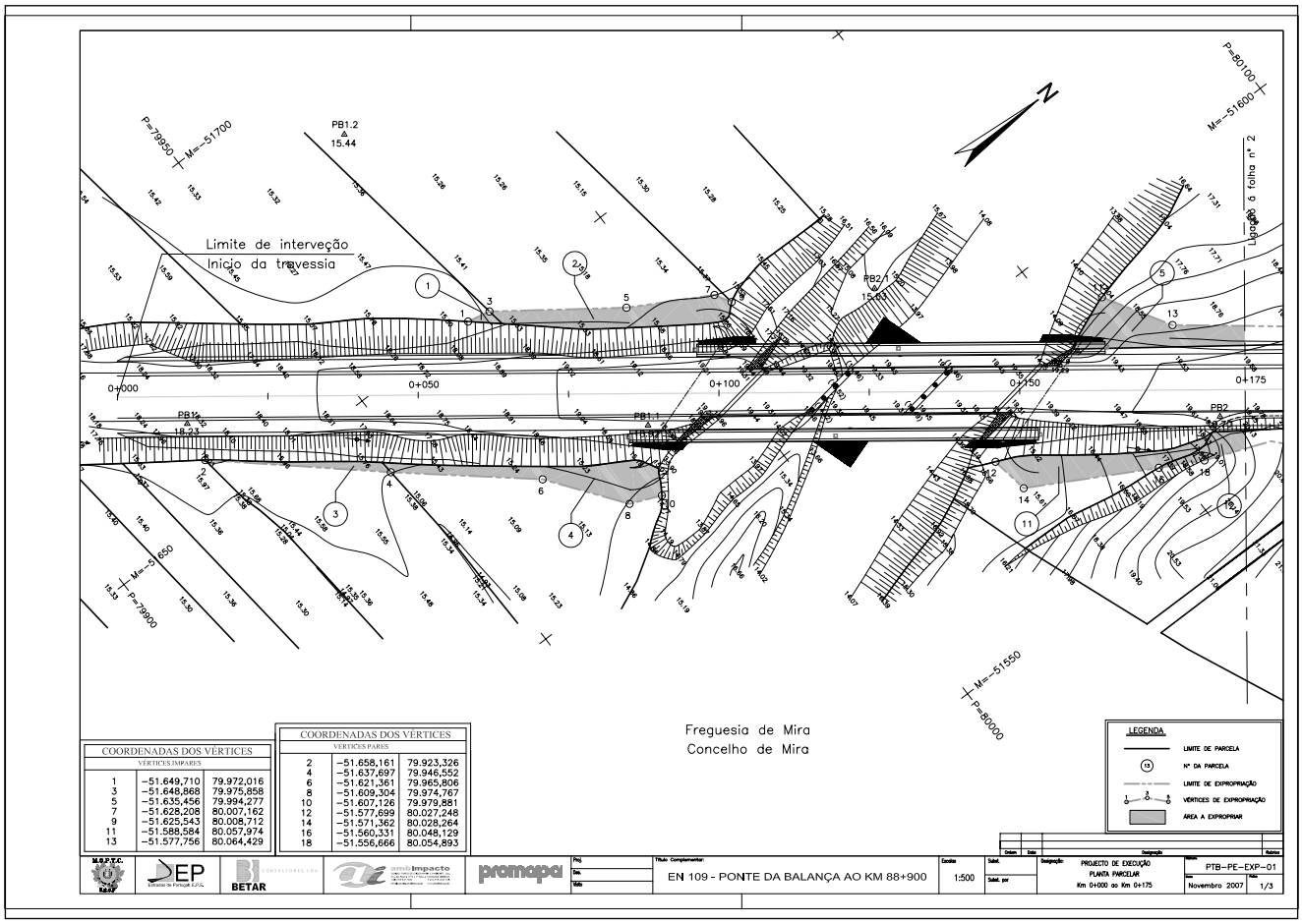

COORDENADAS DOS VÉRTICES — VÉRTICES IMPARES

1	−51.649,710	79.972,016
3	−51.648,868	79.975,858
5	−51.635,456	79.994,277
7	−51.628,208	80.007,162
9	−51.625,543	80.008,712
11	−51.588,584	80.057,974
13	−51.577,756	80.064,429

COORDENADAS DOS VÉRTICES — VÉRTICES PARES

2	−51.658,161	79.923,326
4	−51.637,697	79.946,552
6	−51.621,361	79.965,806
8	−51.609,304	79.974,767
10	−51.607,126	79.979,881
12	−51.577,699	80.027,248
14	−51.571,362	80.028,264
16	−51.560,331	80.048,129
18	−51.556,666	80.054,893

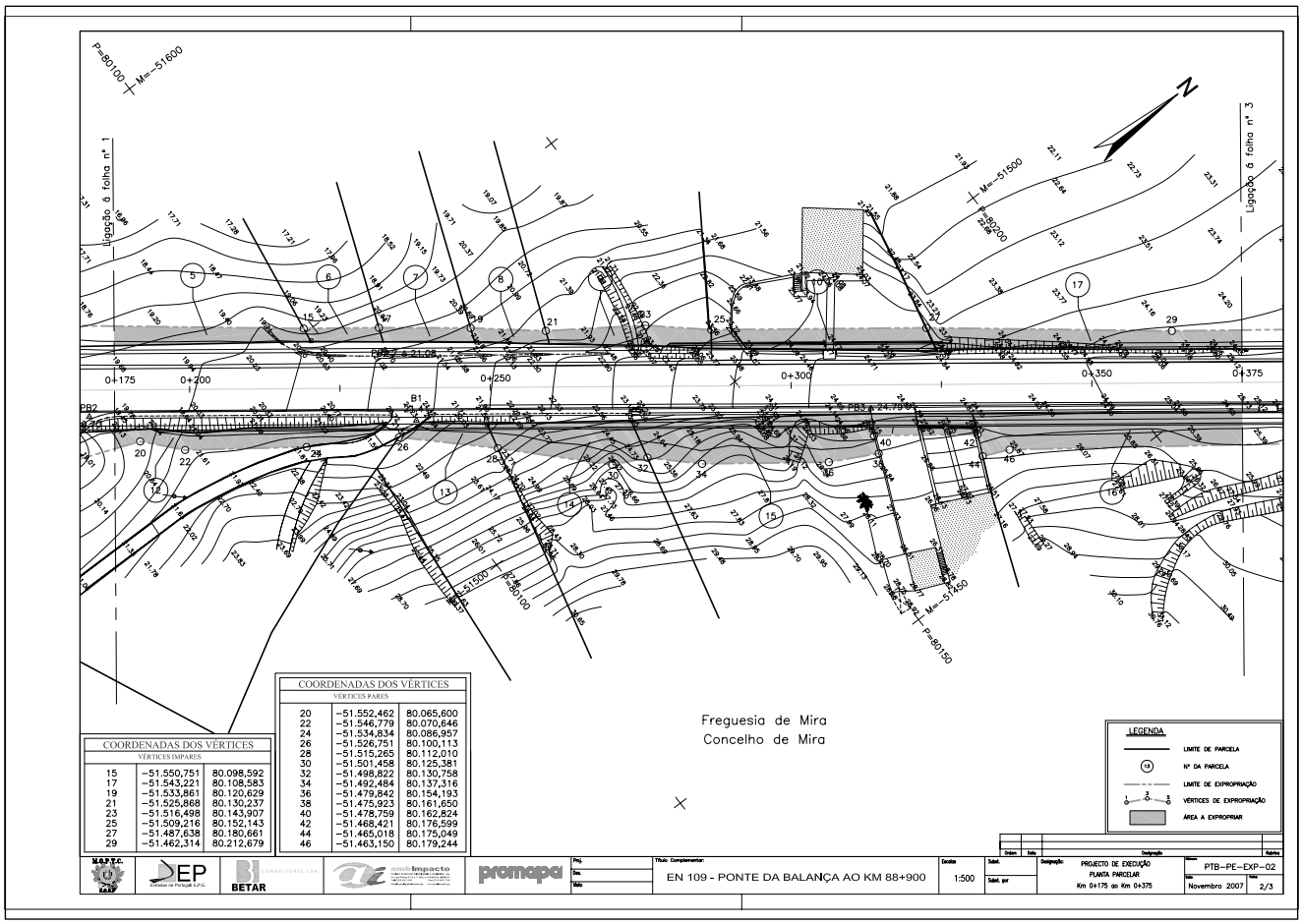

COORDENADAS DOS VÉRTICES — VÉRTICES IMPARES

15	−51.550,751	80.098,592
17	−51.543,321	80.108,583
19	−51.533,861	80.120,629
21	−51.525,868	80.130,237
23	−51.516,498	80.143,907
25	−51.509,216	80.152,143
27	−51.487,638	80.180,661
29	−51.462,314	80.212,679

COORDENADAS DOS VÉRTICES — VÉRTICES PARES

20	−51.552,462	80.065,600
22	−51.546,779	80.070,646
24	−51.534,834	80.086,957
26	−51.526,751	80.100,113
28	−51.515,265	80.112,010
30	−51.501,458	80.125,381
32	−51.498,822	80.130,758
34	−51.492,484	80.137,316
36	−51.479,842	80.154,193
38	−51.475,923	80.161,650
40	−51.478,759	80.162,824
42	−51.468,421	80.176,599
44	−51.465,018	80.175,049
46	−51.463,150	80.179,244

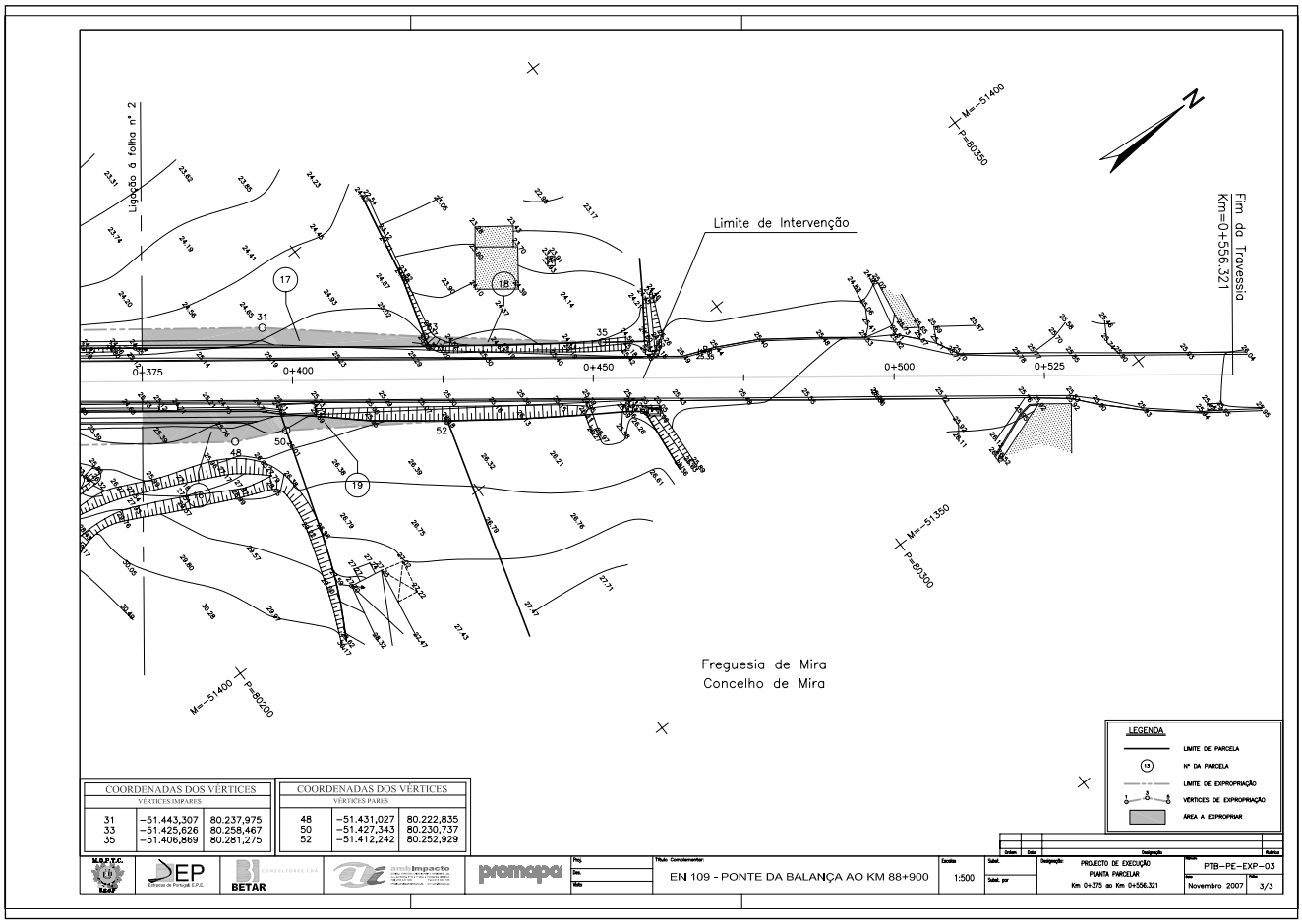

201652265

Despacho n.º 9935/2009

Nos termos do disposto na alínea *a*), do n.º 1, do artigo 14.º e do n.º 2, do artigo 15.º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 04 de Março de 2009, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da EN 219 — Km 14+500 ao Km 34+500 — Beneficiação entre Algoso e Mogadouro, tendo agora o seu início previsto no prazo de 6 meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 26680/2007 (2.ª série), de 10 de Outubro de 2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da EN 219 — Km 14+500 ao Km 34+500 — Beneficiação entre Algoso e Mogadouro, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, S. A.

2 de Abril de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos.*